

OFÍCIO 003/2020 – DOM

Araguaína, Tocantins, 01 abril de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor

ANTONIO ANDRADE

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Assunto: “Ad Referendum” do Decreto 208/2020

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o incluso Decretos n. 208/2020 e suas alterações, conforme Decretos n. 211/2020, 2013/2020 e 2014/2020, com a respectiva declaração de estado de calamidade pública às vossas análises para posterior *ad referendum*, em atendimento a apreciação nos termos da Constituição, em atendimento ao disposto no artigo 65 da Lei Complementar 101/2000 – que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providencias em razão pandemia do Coronavírus.

Isso se faz necessário em razão da Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e Governo do Tocantins terem tomados atitudes para contenção na disseminação do novo COVID-19, causador da doença.

Logo, não havendo dúvidas quanto os benefícios que o mesmo trará para a nossa sociedade, razão pela qual se submete à apreciação dessa Egrégia Casa o presente Decreto, sendo certo que os Senhores Vereadores saberão analisá-lo e aprovarem, em regime de **URGÊNCIA E RELEVÂNCIA**.

Aproveita-se a oportunidade para reiterar às Vossas Excelências os protestos de elevada estima e consideração.

Araguaína, Estado do Tocantins, 01 de abril de 2020.



RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

Prefeito de Araguaína